



**EDITAL DE LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE – EPP**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024 / 2020**  
**(Tipo Menor Preço Unitário)**

**1. PREÂMBULO:**

1.1 O Município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através da Senhora Secretária Municipal Eliane Alves de Aquino, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo menor preço unitário, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Processo Administrativo nº 2416/2020.

1.1.1 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 / 07 / 2002, publicada no DOU. de 18 / 07 / 2002, pelo Decreto Municipal Nº 1.383 de 2014 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2. O PREGÃO será realizado dia 10 de junho de 2020 com início às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ.

**2. DO OBJETO DO PREGÃO:**

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DE MODO A ATENDER OS CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este PREGÃO é do Tipo Menor Preço e será vencedor o proponente que apresentar o **menor preço unitário**.

**4. COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO**

4.1. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Samuel Aranda Neto, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Ricardo Sodr e Aguiar e Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, conforme designação contida na Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do PREGÃO está estimada em **R\$ 158.808,84 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, a despesa com a contratação prevista na presente licitação ocorrerá por conta das seguintes dotações



orçamentárias: oriundo do orçamento vigente **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO
08.244.0033.2.036.000	3.3.90.30.02	115	1002
08.244.0035.2.041.000	3.3.90.30.02	151	1311
08.241.0041.2.053.000	3.3.90.30.02	228	1533

## 6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação nesta licitação é restrita aos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme instituído no inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06 que tenha em seu contrato social atividade pertinente com o objeto deste Pregão e que atendam às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) credenciamento junto o Pregoeiro, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame;

b) declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6.1.1. Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da LC 123/06, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

6.1.2. Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da LC 123/06 do presente certame aquelas empresas definidas na Lei Complementar 128/08.

6.1.3. Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP.

6.1.4 - O Microempreendedor Individual, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte - MEI/ME/EPP para participar do certame e utilizarem as prerrogativas da Lei complementar 123/06 deverão entregar fora dos envelopes e no momento do credenciamento a declaração de enquadramento (ANEXO IV).

6.2. Não poderão participar da presente licitação:

a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) empresas ou sociedades estrangeiras;

c) pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 308

- d) pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão deste Município, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- g) pessoas físicas ou jurídicas que não se enquadrem na condição de MEI/ME/EPP conforme a legislação específica.

6.3. A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

## **7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

7.1. Os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A)**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 024 / 2020**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**C. N. P. J**

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (B)**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 024 / 2020**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**  
**C. N. P. J**

7.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (A) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A) obedecerá também aos comandos contemplados nos itens 7 e 8 e subitens.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 309

7.3. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE B, para a devida autenticação.

7.3.2. Para fim da previsão contida no subitem 7.3.1. o documento original a ser apresentado não poderá integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. O documento expedido via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7.3.4. Na hipótese dos documentos exigidos no subitem 9.1 que consignarem a existência de qualquer débito, o proponente deverá apresentar comprovante(s) de ato(s) que suspenda(m) sua(s) exequibilidade(s).

## **8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (A):**

8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do Processo e número deste PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, com a indicação da procedência e contendo as principais características (cor, marca, medidas, modelo, peso, tipo etc.), e, se couber forma de acondicionamento, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO V; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem



alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

d) apresentar prazo de validade **não inferior a 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

e) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

8.2. A proponente deverá cotar todos os itens do Pregão, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

8.3. As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo e em mídia (CD ou Pen Drive), o CD ou Pin Drive deverá ser colocado junto com o envelope “A” de Proposta de Preço.

8.4. Apresentar declaração de que os produtos cárneos, (bovinos e aves) são originários de estabelecimentos frigoríficos submetidos à Fiscalização Sanitária Federal, ou Estadual ou Municipal, conforme disposto em Lei nº 7.889 de 23 de novembro de 1989;

8.5. Para produtos de origem animal, será exigido também Certificado de registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal) e/ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) e/ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) do produto e do fabricante, deverá também ser apresentada ficha técnica para confrontação e análise nutricional dos produtos ofertados, em conformidade a Lei nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950;

## 9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

9.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

### A) HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 311

a.4) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.

a.5) Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA ([jucerja.rj.gov.br](http://jucerja.rj.gov.br)); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

Obs.: A documentação relativa ao item 12.2, letras a1, a.2, a.3, a.4 e a.5, quando apresentadas no credenciamento, não precisarão compor o Envelope “A” Documentação para Habilitação.

a.6) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.7) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a.1*, *a.2* e *a.3*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

## **B) REGULARIDADE FISCAL**

### **B.1) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:**

b.1.1) Apresentação do Cartão do **CNPJ**;

b.1.2) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b.1.3) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**;

b.1.4) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-**FGTS**.

### **B.2) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de:**

b.2.1) Certificado da inscrição Estadual;

b.2.2) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – **ICMS**;

b.2.3) Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual – **PGE**.

### **B.3) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:**

b.3.1) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.



## C. REGULARIDADE TRABALHISTA

**C.1) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis Lei 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1. Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício, já exigíveis e apresentado na forma da lei, conforme disposto no Art. 31, I da Lei 8.666/93, devendo apresentar este balanço Índice de Liquidez Geral (**ILG**) > 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o coeficiente da soma do Ativo Circulante com o Realizável em Longo Prazo, dividido pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, obedecendo a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$$

9.5.3. As demonstrações contábeis e o balanço patrimonial deverão estar acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário** do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

9.5.4. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



**9.5.5. Conforme instituído no Art. 3º do Decreto Nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, o MEI/ME/EPP estão isentos de apresentar os documentos do item 9.5.2, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.**

## **9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.6.1. Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste termo de referência;

9.6.2. Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal ou Estadual ou Municipal do Setor de Agricultura no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular, conforme disposto no Artigo 10º, inciso IV da Lei nº 6437 de 27 de agosto de 1977 e Artigos 45º e 46º do Decreto Lei nº 986 de 21 de outubro de 1989;

9.7. **Declaração** de que a proponente não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso, ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Facultada a utilização do modelo, Anexo VIII.

9.8. Para empresas não sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, deverá ser apresentada conforme orientação legal de cada ente Estadual.

9.9. Fica a licitante obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência e de fato impeditivo à habilitação (ANEXO VII); facultada a utilização do modelo.

9.10. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema substitui os documentos enumerados no subitem 9.1, letras A, B e C, se atualizado nos 03 dias que antecedem a licitação.

9.11. A regularização da documentação aludida no 9.1, letras A, B e C, também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão / documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas no item 7 e subitens.

9.12. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.



## **10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

10.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no site: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

10.2. O EDITAL será entregue a qualquer interessado durante período, horário e local especificados acima.

10.3. Este Edital será publicado em conformidade com a legislação vigente.

## **11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao Pregoeiro, devidamente protocolado no endereço: Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema-RJ - das 09:00 às 16:00 horas.

11.1.2. Dúvidas poderão ser equacionadas pelo telefone (22) 2655 – 6400 Ramal 215. Porém, somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais proponentes.

## **12. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1. A petição deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal Saquarema-RJ, redirecionada ao Pregoeiro.

12.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo indicado por lei, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.



### 13. CREDENCIAMENTO:

13.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

13.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, sempre acompanhado do contrato social ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do PREGÃO, apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo contido no ANEXO II.

13.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, o que pode ser levado a efeito por meio do(s) documento(s) exigido(s) no subitem 13.2. ou qualquer outro que comprove os poderes do mandante para a outorga.

13.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.4. É admitido somente um representante por proponente, cuja ausência da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

13.5. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.

13.6. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase.



**14. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

14.1. A etapa / fase para recebimento da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

14.1.1. A Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

14.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

14.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

14.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B).

**15. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A):**

15.1. Compete o Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) e sob a guarda do Pregoeiro / ÓRGÃO LICITANTE.

**16. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 7 e subitens, combinado com o item 8 e subitens.

16.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério **do menor valor unitário**.

**17. - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

17.1 Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;



- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is), nos termos do item 19 e subitens.
- e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) deixar de entregar a amostra, quando exigida.

### **18. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço e será vencedor o proponente que apresentar proposta em conformidade com o Edital com o menor valor em lance para atender ao objeto desta licitação.

18.2. As propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

18.3. Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os melhores preços, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

18.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço.

18.5. Para efeito do disposto no subitem 18.4 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

18.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, para determinação da ordem de oferta dos lances;

18.5.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

18.5.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 18.4.



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 318

Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

18.6. Na hipótese da não ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço.

18.7. O disposto nos subitens 18.4 a 18.6 acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

18.8. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados subitens 18.4 a 18.7 deste Edital;

18.9. Aos proponentes proclamados conforme subitem 18.2 ou subitem 18.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

18.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

18.11. A etapa de lances será encerrada quando todos participantes dessa etapa declinarem da formulação de lance, podendo negociar com o autor da oferta de menor valor com vista a redução de preço. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18.12. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercados vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que foi juntado aos autos.

18.13. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

18.14. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, mediante sustentação e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

18.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.



18.16. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atendam todas as exigências.

18.18. Constatando o atendimento pleno às exigências será declarado o proponente vencedor e o Pregoeiro poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, lhe será adjudicado o objeto pelo Pregoeiro.

18.19. Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

18.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

18.21. Da licitante vencedora será solicitada nova Proposta de Preços com a adequação atualizada, no prazo imprerivelmente de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da sessão.

18.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

## **19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1. Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) Verbal(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e / ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

19.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.

19.3. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4. A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



19.5. O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.6. Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.6.1. É facultado o Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido um desconto ainda maior.

19.7. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.7.1. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8. O PREGOEIRO deverá para efeito das previsões indicadas no item 19 e subitens., compará-las com os preços atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.8.1. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

19.8.2. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação da proponente, nos termos do item 17, e subitens.

19.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

19.9.1. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem acima, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).



19.10. Constatado o atendimento das exigências habilitatória previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

19.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatória, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas no item 19 e subitens.

19.11.1. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas no item 19 e subitens.

## **20. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

20.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

20.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1. deste EDITAL.

20.6. O recurso poderá ter efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **21. ADJUDICAÇÃO:**

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **22. HOMOLOGAÇÃO:**

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato e/ou instrumento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

## **23. CONTRATAÇÃO:**

23.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato (s) e/ou instrumentos equivalente. Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos subitens 19.11 e 19.11.1. do EDITAL, observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

23.1.1. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato (s) e/ou instrumentos equivalentes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

23.1.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 23.1.1.

23.1.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

23.2. Não sendo possível a consulta via Internet, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) será(ão) devidamente notificada(s) para, até a data da celebração do(s) contrato(s), comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).

23.3. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 323

23.4. caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 27 e subitens.

23.5. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

23.6. O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **24. ENTREGA / RECEBIMENTO DO(S) ITEM (NS) E/OU SERVIÇOS OBJETO(S) DO PREGÃO:**

24.1. O(s) fornecimento(s) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados (s) em perfeita(s) condição(ões), nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional;

24.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo que será estipulado, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 27 e subitens deste EDITAL;

24.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

24.4 O objeto será recebido de acordo com quantitativo do cronograma físico-financeiro elaborado pela secretaria requisitante (anexo X deste edital) e em especificações, prazos e condições constantes do Termo de Referência (anexo I deste edital).

#### **25. CONDIÇÕES, DATA E LOCAIS DE EXECUÇÃO:**

25.1. O objeto deverá ser executado, sob responsabilidade do fiscal do contrato este, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

25.2. Em caso de irregularidades na execução do serviço e/ou fornecimento ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização.

25.3 Os produtos deverão ser entregues na Nova Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social situada à Avenida Saquarema nº 4299, Porto da Roça – Saquarema de segunda à sexta-feira, das 09 às 17 horas, não se responsabilizando a requisitante por entregas fora destes horários e dias.

25.4 Os produtos não perecíveis deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual formulará o pedido



via email ou similar, tendo a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o material solicitado;

25.5 Os produtos perecíveis deverão ser entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo o licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer a entrega, após a solicitação.

25.6 Os pães deverão ser entregues todos os dias pela manhã e tarde.

## **26. PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria do Município, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

26.1.1. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) executados(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

26.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.3 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado *pró rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento.

26.1.4 O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

## **27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

27.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

27.2. A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666 /93.

27.3. Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.



27.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

27.5. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

27.5.1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;

## **28. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.

28.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.



28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, registrados em contrato, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. A adjudicação do(s) item (ns) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

28.12. O(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO daquela(s) proponente(s) não vencedora(s) do PREGÃO deverá ser retirado no endereço apontado no subitem 10.1., depois de celebrado o contrato.

28.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação específica, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14. A Proposta de Preço será entregue por meio magnético, ao interessado que vier retirar o Edital.

28.15. Serão competentes o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

28.17. Fazem parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexo II – Modelo de Credenciamento;**

**Anexo III - Modelo de Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação;**

**Anexo IV – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**

**Anexo V – Proposta de Preço e planilha de custo;**

**Anexo VI – Preços Máximos proposto pela Administração;**

**Anexo VII – Modelo de Declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a Administração e inexistência de fato superveniente;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 327

**Anexo VIII- Modelo de Declaração nos termos da Lei Federal nº 9854/99;**

**Anexo IX - Minuta do Contrato**

**Anexo X - Cronograma Físico-Financeiro**

Saquarema, 22 de maio de 2020

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Eliane Alves de Aquino



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO**

1.1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender os CRAS, CREAS e Centro de Convivência, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses.

1.1.2 Por entender que aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches se enquadra na categoria “Bem Comum”, uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, solicita-se que se opte pela modalidade Pregão.

**1.2 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

**1.3 LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO**

O fornecimento deverá começar a ser executado após o recebimento pela empresa da Planilha de Acompanhamento do contrato, da nota de empenho e assinatura do contrato.

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

Os produtos deverão ser entregues na Nova Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social situada à Avenida Saquarema nº 4299, Porto da Roça - Saquarema de segunda à sexta feira, das 09 às 17 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes dias e horários, sob responsabilidade do fiscal do contrato este, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

As despesas com transportes, fretes bem como qualquer outro relacionado a entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

**1.4 VALOR**

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art 23. e 24 da Lei 8.666/93.

**1.5 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. ACONDICIONAMENTO: POTE DE 400 GRAMAS.	400 G	109	1308



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 329

	<p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTES COM LACRES SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>			
2	<p>AÇÚCAR REFINADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR.</p> <p>ASPECTO: REFINADO, COR PRÓPRIA DO TIPO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	28	336
3	<p>ALHO BRANCO COM CASCA GRANDE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ALHO</p> <p>ASPECTO: EM BULBO, FIRME</p> <p>ACONDICIONAMENTO: SACOS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS DEVIDAMENTE PESADOS E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>	1 KG	12	144
4	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS:AMIDO DE MILHO.</p> <p>ASPECTO: PÓ BRANCO FINO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE 200G.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM CAIXAS ÍNTEGRAS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	200 G	52	624
5	<p>ARROZ BRANCO AGULHINHA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ARROZ.</p> <p>ASPECTO: GRÃOS BRANCOS.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 5 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	5 KG	28	336
6	<p>BANANA PRATA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: BANANA PRATA</p> <p>ASPECTO: EM PENCAS, MADURAS OU SEMI MADURAS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PENCAS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E GRAU DE MATURAÇÃO SATISFATÁRIO, AS PENCAS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS E SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE.</p>	1 KG	230	2.760



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 330

7	<p><b>BISCOITO ROSQUINA DE COCO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, COCO RALADO.</p> <p><b>ASPECTO:</b> CONSISTENTE E CROCANTE</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTE DE 400 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	400 G	161	1.932
8	<p><b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR E AMIDO.</p> <p><b>ASPECTO:</b> CONSISTENTE E CROCANTE</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTE DE 400 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 400G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	400 G	161	1.932
9	<p><b>BISCOITO TIPO MAISENA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO E SAL</p> <p><b>ASPECTO:</b> CONSISTENTE E CROCANTE</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTE DE 400 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	400 G	161	1.932
10	<p><b>BOLO SABOR CHOCOLATE</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS.</p> <p><b>ASPECTO:</b> FOFO E FIRME</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTE DE 250 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	250 G	103	1.236
11	<p><b>BOLO SABOR COCO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS.</p> <p><b>ASPECTO:</b> FOFO E FIRME</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTE DE 250 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	250 G	103	1.236



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 331

12	<p><b>BOLO SABOR LARANJA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO E FIRME</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	250 G	103	1.236
13	<p><b>CAFÉ EM PÓ</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: CAFÉ TORRADO</b></p> <p><b>ASPECTO: TORRADO, MOÍDO, COR E AROMAS CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 500 G.</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR.</b> <b>DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	500 G	80	960
14	<p><b>CAIXA DE OVOS BRANCOS DE GALINHA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: OVOS DE GALINHA</b></p> <p><b>ASPECTO: BRANCO E DURO</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES EM EMBALAGEM PRÓPRIA</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE. A POSITURA DOS OVOS DEVERÁ TER OCORRIDO A NO MÁXIMO 1 MÊS.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	BANDEJA	18	216
15	<p><b>CANJIQUINHA DE MILHO MÉDIA (XERÉM)</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO</b></p> <p><b>ASPECTO: AMARELO, GRÃOS TRITURADOS, GRÃOS MAJORITARIAMENTE MÉDIOS.</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 500 G.</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR.</b> <b>DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	500 G	52	624
16	<p><b>CARNE BOVINA TIPO ACÉM</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE BOVINA TIPO ACÉM</b></p> <p><b>ASPECTO: FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTEIRO, DESOSSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVIDAMENTE RESFRIADO, PESADO E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.</b></p>	1 KG	28	336
17	<p><b>CEBOLA GRANDE</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: CEBOLA</b></p> <p><b>ASPECTO: COM CASCA, FIRME</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: SACOS DE 1 KG</b></p>	1 KG	12	144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 332

	REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS DEVIDAMENTE PESADOS E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.			
18	<b>COCO RALADO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: COCO DESIDRATADO  ASPECTO: DESIDRATADO, RALADO, COR E AROMAS CARACTETÍSTICOS  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 100 G.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100 G	28	336
19	<b>CREME DE LEITE</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: CREME DE LEITE E ESPESANTES  ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 200 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200 G	28	336
20	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL  ASPECTO: CREMOSO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS  ACONDICIONAMENTO: SACHÊ DE 340 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM SACHÊ DE 340G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	340 G	75	900
21	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO TIPO 1</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO  ASPECTO: PÓ E BRANCO  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 KG	16	192
22	<b>FELJÃO PRETO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FELJÃO PRETO  ASPECTO: PRETO, GRÃOS LISOS, GRÃOS MAJORITARIAMENTE INTEIROS.  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6	1 KG	34	408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 333

	MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
23	<b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.  ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO E COR BRANCA.  ACONDICIONAMENTO: POTE DE 100 GRAMAS.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTES COM LACRES SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	100 G	6	72
24	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FILÉ DE FRANGO  ASPECTO: FIRME, COR E CHEIRO.  ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTEIRO, DESOSSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVIDAMENTE CONGELADO, PESADO E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.	1 KG	28	336
25	<b>FUBÁ DE MILHO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MILHO  ASPECTO: PÓ E AMARELO  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 KG	64	768
26	<b>GUARANÁ NATURAL</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTE E CONSERVANTE.  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: COPO DE 290 ML  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM COPOS PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290 ML	438	5.256
27	<b>LEITE CONDENSADO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE  ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 395 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	395 G	29	348
28	<b>LEITE INTEGRAL INTEGRAL TIPO A</b>	1 L	472	5.664



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 334

	<p>INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>			
29	<p>MAÇÃ NACIONAL</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: MAÇÃ</p> <p>ASPECTO: MÉDIA OU GRANDE, AMADURECIDAS OU SEMI AMADURECIDAS, SEM AVARIAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: UNIDADES DO PRODUTO ACONDICIONADAS EM CAIXA DE TRANSPORTE.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE TRANSPORTE, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>	1 KG	179	2.148
30	<p>MACARRÃO DE SEMÓLA TIPO ESPAGUETE Nº 8</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL URUCUM.</p> <p>ASPECTO: DURO, COR PRÓPRIA DO TIPO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	52	624
31	<p>MAIONESE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO, VINAGRE, AÇÚCAR E SAL.</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	12	144
32	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES.</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	63	756



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 335

33	<p>MILHO PARA PIPOCA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO</p> <p>ASPECTO: DURO E COR AMARELA</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	12	144
34	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, CACAU, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144
35	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144
36	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144
37	<p>OLÉO DE SOJA REFINADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÓLEO DE SOJA</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: GARRAFA DE 900 ML</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	900 ML	30	360



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 336

38	<p><b>PÃO DE FORMA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E SAL.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 500 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER O PRODUTO FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	500 G	12	144
39	<p><b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVADOR.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 400 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	400 G	16	192
40	<p><b>PÃO TIPO BISNAGUINHA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, SAL, LEITE, ESTABILIZANTES E CONSERVADOR.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 300 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	300 G	381	4.572
41	<p><b>PRESUNTO COZIDO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, AROMATIZANTES, ESPESANTES, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES</b></p> <p><b>ASPECTO: FATIADO, FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b></p>	1 KG	6	72
42	<p><b>QUEIJO MUÇARELA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO.</b></p> <p><b>ASPECTO: FATIADO, FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 200 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b></p>	1 KG	6	72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 337

43	<p><b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMATIZANTE.</b></p> <p><b>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: GARRAFA DE 2 L</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO GARRAFAS PET, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	2 L	80	960
44	<p><b>REQUEIJÃO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO(SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES.</b></p> <p><b>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 200 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	200 G	28	336
45	<p><b>SAL REFINADO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: SAL (CLORETO DE SÓDIO)</b></p> <p><b>ASPECTO: REFINADO, COR BRANCA, SABOR CARACTERÍSTICO.</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	1 KG	12	144
46	<p><b>SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE, MIÚDOS, SAL, AMIDO, CONDIMENTOS NATURAIS, ESTABILIZANTE E CORANTE</b></p> <p><b>ASPECTO: FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 1 KG</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b></p>	1 KG	30	360
47	<p><b>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM LATA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: SARDINHA, ÁGUA, MOLHO DE TOMATE, TEMPEROS E SAL.</b></p> <p><b>ASPECTO: SADIO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: LATA DE 125 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: A LATA DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS EM CONDIÇÕES SADIAS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E FERRUGENS EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</b></p>	125 G	23	276



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 338

48	<p>SUCO NECTAR SABOR LARANJA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 L	70	840
49	<p>SUCO NECTAR SABOR MORANGO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 L	70	840
50	<p>SUCO NECTAR SABOR PESSEGO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 L	70	840

## 2. JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para atender aos usuários que frequentam as unidades de atendimento como CRAS, CREAS e Centro de Convivência.

Os CRAS oferecem projetos tais como dança, capoeira, dentre outros, para jovens e adultos.

O CREAS atende o público de jovens que estão em medida socioeducativa, crianças e adultos com direitos violados e moradores de rua.

O Centro de Convivência desenvolve atividades voltadas para idosos, tais como grupos de conversas com discussão de casos com profissionais multidisciplinar, com objetivo de socializar, interagir, contribuindo para que os idosos saiam da ociosidade, promovendo melhoria na saúde física e mental. O centro de Convivência oferta serviços de pilates, yoga, artesanato, dentre outros.

Sendo assim é necessário a aquisição de gêneros alimentícios para atender os Projetos dos CRAS, CREAS e ao centro de convivência para idosos. O quantitativo baseia-se na média consumida nos anos anteriores, uma vez que o público é flutuante.



### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho 2020
- ✓ **Centro de Convivência:** 08.241.0041.2.053.000, Natureza da Despesa 3.3.90.30.02, Fonte 1533.
- ✓ **CRAS:** 08.244.0033.2.036.000, Natureza da Despesa 3.3.90.30.02, Fonte 1311 e 1391
- ✓ **CREAS:** 08.244.0035.2.041.000, Natureza da Despesa 3.3.90.30.02, Fonte 1311 e 1391

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

#### 4.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A execução deverá respeitar o Art. 6º, VIII “a”, “b”, ”d” e “e” e Art. 10 da Lei 8.666/93.

#### 4.2 PRAZO E GARANTIDA DO OBJETO

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8.078/90.

### 5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1 OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

- a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital;
- d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

#### 5.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1 Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente;

5.2.2 Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra,



remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;

5.2.3 Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

O Fiscal do Contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67, Lei nº. 8.666/93.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430/96 e Instrução Normativa nº 1.234, 11/01/12, e Lei nº 9.718/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 4 da IN/RFB nº 1.234, 11/01/12, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 4 da IN/RFB nº 1.234, 11/01/12, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

## **8. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

## **9. SANÇÕES CONTRATUAIS**

9.1 Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art. 87, Lei nº 8.666/93;

9.2 A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei nº 10.520/02; Art. 86 a 88, Lei nº 8.666/93; Art. 55, VII, Lei nº 8666/93; Art. 80, III, Lei nº 8.666/93;

9.3 A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 341

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1 A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, a qual se compromete, desde já, submeter-se;

10.2 A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3 Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.



**ANEXO II**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 2416/2020

Pregão Nº 024/2020

**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Pregão 024 / 2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão Presencial inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema,\*\* de \*\*\*\*\* 2020

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.:**

O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**, apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinado pelo sócio administrativo da empresa.



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 343

**ANEXO III**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO: 2416/2020  
PREGÃO: 024/2020

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 024/2020. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....  
(data)

.....  
(Assinatura/Carimbo representante legal)

**OBS.:**

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal.*



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 344

**ANEXO IV**

**COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

PROCESSO: 2416/2020

Pregão: 024/2020

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2020.

(Assinatura)  
(Carimbo CNPJ)

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.**



**ANEXO V**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)  
PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO nº 2416/2020  
Pregão: 024 / 2020

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DE MODO A ATENDER OS CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 2416/2020. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com a solicitação da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ.</p> <p>ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 400 GRAMAS.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTES COM LACRES SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	400 G	109	1.308		
2	<p>AÇÚCAR REFINADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR.</p> <p>ASPECTO: REFINADO, COR PRÓPRIA DO TIPO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	28	336		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 346

3	<p>ALHO BRANCO COM CASCA GRANDE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ALHO</p> <p>ASPECTO: EM BULBO, FIRME</p> <p>ACONDICIONAMENTO: SACOS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS DEVIDAMENTE PESADOS E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>	1 KG	12	144		
4	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS:AMIDO DE MILHO.</p> <p>ASPECTO: PÓ BRANCO FINO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE 200G.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM CAIXAS ÍNTEGRAS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR.</p> <p>DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	200 G	52	624		
5	<p>ARROZ BRANCO AGULHINHA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ARROZ.</p> <p>ASPECTO: GRÃOS BRANCOS.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 5 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR.</p> <p>DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	5 KG	28	336		
6	<p>BANANA PRATA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: BANANA PRATA</p> <p>ASPECTO: EM PENCAS, MADURAS OU SEMI MADURAS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PENCAS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E GRAU DE MATURAÇÃO SATISFATÓRIO, AS</p>	1 KG	230	2.760		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 347

	<b>PENCAS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS E SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE.</b>					
7	<b>BISCOITO ROSQUINA DE COCO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, COCO RALADO.  ASPECTO: CONSISTENTE E CROCANTE  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 400 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400 G	161	1.932		
8	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR E AMIDO.  ASPECTO: CONSISTENTE E CROCANTE  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 400 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 400G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400 G	161	1.932		
9	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO E SAL  ASPECTO: CONSISTENTE E CROCANTE  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 400 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO	400 G	161	1.932		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 348

	<b>PRODUTO.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>					
10	<b>BOLO SABOR CHOCOLATE</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS.  ASPECTO: FOFO E FIRME  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250 G	103	1.236		
11	<b>BOLO SABOR COCO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS.  ASPECTO: FOFO E FIRME  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	250 G	103	1.236		
12	<b>BOLO SABOR LARANJA</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUÍMICOS.  ASPECTO: FOFO E FIRME  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A	250 G	103	1.236		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 349

	<b>PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>					
13	<b>CAFÉ EM PÓ</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: CAFÉ TORRADO</b>  <b>ASPECTO: TORRADO, MOÍDO, COR E AROMAS CARACTERÍSTICOS</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 500 G.</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	500 G	80	960		
14	<b>CAIXA DE OVOS BRANCOS DE GALINHA</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: OVOS DE GALINHA</b>  <b>ASPECTO: BRANCO E DURO</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES EM EMBALAGEM PRÓPRIA</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE. A POSITURA DOS OVOS DEVERÁ TER OCORRIDO A NO MÁXIMO 1 MÊS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	BANDEJA	18	216		
15	<b>CANJIQUINHA DE MILHO MÉDIA (XERÉM)</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO</b>  <b>ASPECTO: AMARELO, GRÃOS TRITURADOS, GRÃOS MAJORITARIAMENTE MÉDIOS.</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 500 G.</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	500 G	52	624		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 350

16	<p>CARNE BOVINA TIPO ACÉM</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE BOVINA TIPO ACÉM</p> <p>ASPECTO: FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTEIRO, DESOSSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVIDAMENTE RESFRIADO, PESADO E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.</p>	1 KG	28	336		
17	<p>CEBOLA GRANDE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CEBOLA</p> <p>ASPECTO: COM CASCA, FIRME</p> <p>ACONDICIONAMENTO: SACOS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS DEVIDAMENTE PESADOS E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>	1 KG	12	144		
18	<p>COCO RALADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: COCO DESIDRATADO</p> <p>ASPECTO: DESIDRATADO, RALADO, COR E AROMAS CARACTERÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 100 G.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	100 G	28	336		
19	<p>CREME DE LEITE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CREME DE LEITE E ESPESANTES</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 200 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS</p>	200 G	28	336		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 351

	MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	EXTRATO DE TOMATE  INGREDIENTES MÍNIMOS: TOMATE, AÇÚCAR E SAL  ASPECTO: CREMOSO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS  ACONDICIONAMENTO: SACHÊ DE 340 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM SACHÊ DE 340G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	340 G	75	900		
21	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO TIPO 1  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO  ASPECTO: PÓ E BRANCO  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 KG	16	192		
22	FELJÃO PRETO  INGREDIENTES MÍNIMOS: FELJÃO PRETO  ASPECTO: PRETO, GRÃOS LISOS, GRÃOS MAJORITARIAMENTE INTEIROS.  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM	1 KG	34	408		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 352

	<p>AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
23	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.</p> <p>ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO E COR BRANCA.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 100 GRAMAS.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTES COM LACRES SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	100 G	6	72		
24	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FILÉ DE FRANGO</p> <p>ASPECTO: FIRME, COR E CHEIRO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTEIRO, DESOSSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVIDAMENTE CONGELADO, PESADO E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.</p>	1 KG	28	336		
25	<p>FUBÁ DE MILHO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MILHO</p> <p>ASPECTO: PÓ E AMARELO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</p>	1 KG	64	768		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 353

	DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
26	<b>GUARANÁ NATURAL</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTE E CONSERVANTE.  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: COPO DE 290 ML  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM COPOS PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290 ML	438	5.256		
27	<b>LEITE CONDENSADO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE  ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 395 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	395 G	29	348		
28	<b>LEITE INTEGRAL TIPO A</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA	1 L	472	5.664		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 354

	<b>ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>					
29	<b>MAÇÃ NACIONAL</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: MAÇÃ</b>  <b>ASPECTO: MÉDIA OU GRANDE, AMADURECIDAS OU SEMI AMADURECIDAS, SEM AVARIAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: UNIDADES DO PRODUTO ACONDICIONADAS EM CAIXA DE TRANSPORTE.</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE TRANSPORTE, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</b>	1 KG	179	2.148		
30	<b>MACARRÃO DE SEMÔLA TIPO ESPAGUETE Nº 8</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL URUCUM.</b>  <b>ASPECTO: DURO, COR PRÓPRIA DO TIPO.</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	1 KG	52	624		
31	<b>MAIONESE</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO, VINAGRE, AÇÚCAR E SAL.</b>  <b>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 500 G</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	500 G	12	144		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 355

32	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES.</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	63	756		
33	<p>MILHO PARA PIPOCA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO</p> <p>ASPECTO: DURO E COR AMARELA</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	12	144		
34	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, CACAU, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 356

35	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144		
36	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144		
37	<p>OLÉO DE SOJA REFINADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÓLEO DE SOJA</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: GARRAFA DE 900 ML</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	900 ML	30	360		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 357

38	<p><b>PÃO DE FORMA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E SAL.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 500 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER O PRODUTO FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	500 G	12	144		
39	<p><b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVADOR.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 400 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>	400 G	16	192		
40	<p><b>PÃO TIPO BISNAGUINHA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, SAL, LEITE, ESTABILIZANTES E CONSERVADOR.</b></p> <p><b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b></p> <p><b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 300 G</b></p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA,</b></p>	300 G	381	4.572		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 358

	SUJIDADE E UMIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
41	<b>PRESUNTO COZIDO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES  ASPECTO: FATIADO, FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS  ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	1 KG	6	72		
42	<b>QUEIJO MUÇARELA</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO.  ASPECTO: FATIADO, FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS  ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 200 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	1 KG	6	72		
43	<b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMATIZANTE.  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: GARRAFA DE 2 L  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO GARRAFAS PET, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.	2 L	80	960		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 359

	<p>DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
44	<p><b>REQUEIJÃO</b></p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO(SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES.</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 200 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	200 G	28	336		
45	<p><b>SAL REFINADO</b></p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SAL (CLORETO DE SÓDIO)</p> <p>ASPECTO: REFINADO, COR BRANCA, SABOR CARACTERÍSTICO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	12	144		
46	<p><b>SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</b></p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE, MIÚDOS, SAL, AMIDO, CONDIMENTOS NATURAIS, ESTABILIZANTE E CORANTE</p> <p>ASPECTO: FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A</p>	1 KG	30	360		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 360

	INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
47	<p>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM LATA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SARDINHA, ÁGUA, MOLHO DE TOMATE, TEMPEROS E SAL.</p> <p>ASPECTO: SADIO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: LATA DE 125 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: A LATA DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS EM CONDIÇÕES SADIAS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E FERRUGENS EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	125 G	23	276		
48	<p>SUCO NECTAR SABOR LARANJA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 L	70	840		
49	<p>SUCO NECTAR SABOR MORANGO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E</p>	1 L	70	840		



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 361

	SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
50	SUCO NECTAR SABOR PESSEGO  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 L	70	840		

Valor total da proposta é de R\$ \*\*\*\*,\*\*\*,\*\* (\*\*\*\*\*)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 362

**ANEXO VI**

**PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ.</p> <p>ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 400 GRAMAS.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM POTES COM LACRES SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	400 G	109	1.308	R\$3,59	R\$4.695,72
2	<p>AÇÚCAR REFINADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR.</p> <p>ASPECTO: REFINADO, COR PRÓPRIA DO TIPO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO</p>	1 KG	28	336	R\$2,26	R\$ 759,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 363

	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
3	<p>ALHO BRANCO COM CASCA GRANDE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ALHO</p> <p>ASPECTO: EM BULBO, FIRME</p> <p>ACONDICIONAMENTO: SACOS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS DEVIDAMENTE PESADOS E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>	1 KG	12	144	R\$12,49	R\$1.798,56
4	<p>AMIDO DE MILHO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS:AMIDO DE MILHO.</p> <p>ASPECTO: PÓ BRANCO FINO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE 200G.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM CAIXAS ÍNTEGRAS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	200 G	52	624	R\$3,39	R\$2.115,36
5	<p>ARROZ BRANCO AGULHINHA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ARROZ.</p> <p>ASPECTO: GRÃOS BRANCOS.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 5 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS ÍNTEGROS E SEM AVARIAS, LIVRES DE</p>	5 KG	28	336	R\$12,60	R\$4.233,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 364

	QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
6	<b>BANANA PRATA</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: BANANA PRATA  ASPECTO: EM PENCAS, MADURAS OU SEMI MADURAS  ACONDICIONAMENTO: PENCAS DE 1 KG  REQUISITOS MÍNIMOS: MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. DEVE SER DE BOA QUALIDADE E GRAU DE MATURAÇÃO SATISFATÓRIO, AS PENCAS DEVERÃO ESTAR INTEGRAS E SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE.	1 KG	230	2.760	R\$2,73	R\$7.534,80
7	<b>BISCOITO ROSQUINA DE COCO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, COCO RALADO.  ASPECTO: CONSISTENTE E CROCANTE  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 400 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ	400 G	161	1.932	R\$3,55	R\$6.858,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 365

	CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
8	<p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR E AMIDO.</p> <p>ASPECTO: CONSISTENTE E CROCANTE</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 400 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 400G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	400 G	161	1.932	R\$3,33	R\$6.433,56
9	<p>BISCOITO TIPO MAISENA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO E SAL</p> <p>ASPECTO: CONSISTENTE E CROCANTE</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 400 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	400 G	161	1.932	R\$3,17	R\$6.124,44
10	<p>BOLO SABOR CHOCOLATE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS</p>	250 G	103	1.236	R\$3,87	R\$4.783,32



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 366

	<b>QUIMICOS.</b>  <b>ASPECTO: FOFO E FIRME</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>					
11	<b>BOLO SABOR COCO</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUIMICOS.</b>  <b>ASPECTO: FOFO E FIRME</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	250 G	103	1.236	R\$3,25	R\$4.017,00
12	<b>BOLO SABOR LARANJA</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E FERMENTOS QUIMICOS.</b>  <b>ASPECTO: FOFO E FIRME</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 250 G</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O</b>	250 G	103	1.236	R\$3,36	R\$4.152,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 367

	<p>PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 250G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
13	<p>CAFÉ EM PÓ</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CAFÉ TORRADO</p> <p>ASPECTO: TORRADO, MOÍDO, COR E AROMAS CARACTERÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 500 G.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	80	960	R\$9,48	R\$9.100,80
14	<p>CAIXA DE OVOS BRANCOS DE GALINHA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: OVOS DE GALINHA</p> <p>ASPECTO: BRANCO E DURO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: BANDEJA COM 30 UNIDADES EM EMBALAGEM PRÓPRIA</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E</p>	BANDEJA	18	216	R\$11,69	R\$2.525,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 368

	SUJIDADE. A POSITURA DOS OVOS DEVERÁ TER OCORRIDO A NO MÁXIMO 1 MÊS. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
15	CANJIQUINHA DE MILHO MÉDIA (XERÉM)  INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO  ASPECTO: AMARELO, GRÃOS TRITURADOS, GRÃOS MAJORITARIAMENTE MÉDIOS.  ACONDICIONAMENTO: PACOTE 500 G.  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500 G	52	624	R\$2,10	R\$1.310,40
16	CARNE BOVINA TIPO ACÉM  INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE BOVINA TIPO ACÉM  ASPECTO: FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS  ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTEIRO, DESOSSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVIDAMENTE RESFRIADO, PESADO E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.	1 KG	28	336	R\$12,07	R\$4.055,52
17	CEBOLA GRANDE  INGREDIENTES MÍNIMOS: CEBOLA	1 KG	12	144	R\$2,73	R\$393,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 369

	<p>ASPECTO: COM CASCA, FIRME</p> <p>ACONDICIONAMENTO: SACOS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACOS DEVIDAMENTE PESADOS E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>					
18	<p>COCO RALADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: COCO DESIDRATADO</p> <p>ASPECTO: DESIDRATADO, RALADO, COR E AROMAS CARACTETÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 100 G.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	100 G	28	336	R\$2,80	R\$940,80
19	<p>CREME DE LEITE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CREME DE LEITE E ESPESSANTES</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 200 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU</p>	200 G	28	336	R\$2,69	R\$903,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 370

	INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
20	<b>EXTRATO DE TOMATE</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> TOMATE, AÇÚCAR E SAL  <b>ASPECTO:</b> CREMOSO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> SACHÊ DE 340 G  <b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM SACHÊ DE 340G, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	340 G	75	900	R\$2,75	R\$2.475,00
21	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO TIPO 1</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO  <b>ASPECTO:</b> PÓ E BRANCO  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTE 1 KG.  <b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ	1 KG	16	192	R\$3,09	R\$593,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 371

	CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
22	<b>FELJÃO PRETO</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> <b>FELJÃO PRETO</b>  <b>ASPECTO: PRETO, GRÃOS</b> <b>LISOS, GRÃOS</b> <b>MAJORITARIAMENTE</b> <b>INTEIROS.</b>  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> <b>PACOTE 1 KG.</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O</b> <b>PRODUTO DEVERÁ ESTAR</b> <b>EMBALADO EM SACOS</b> <b>PLÁSTICOS ÍNTEGROS,</b> <b>HERMETICAMENTE</b> <b>FECHADOS, SEM AVARIAS,</b> <b>LIVRES DE QUALQUER</b> <b>MATERIAL TERROSO,</b> <b>PARASITA, SUJIDADE E</b> <b>UMIDADE EM SEU</b> <b>INTERIOR E EXTERIOR.</b> <b>DEVERÁ CONTER LOTE,</b> <b>DATA DE FABRICAÇÃO E</b> <b>PRAZO DE VALIDADE DE</b> <b>NO MÍNIMOS 6 MESES A</b> <b>PARTIR DA ENTREGA DO</b> <b>PRODUTO.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ</b> <b>CONTER REGISTRO NO</b> <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	1 KG	34	408	R\$4,63	R\$1.889,04
23	<b>FERMENTO QUÍMICO EM</b> <b>PÓ</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> <b>BICARBONATO DE SÓDIO</b> <b>E CARBONATO DE</b> <b>CÁLCIO.</b>  <b>ASPECTO: PÓ</b> <b>HOMOGÊNEO E COR</b> <b>BRANCA.</b>  <b>ACONDICIONAMENTO:</b> <b>POTE DE 100 GRAMAS.</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O</b> <b>PRODUTO DEVERÁ ESTAR</b> <b>ACONDICIONADO EM</b> <b>POTES COM LACRES SEM</b> <b>AVARIAS, LIVRES DE</b> <b>QUALQUER PARASITA,</b> <b>SUJIDADE E UMIDADE EM</b> <b>SEU INTERIOR E</b> <b>EXTERIOR.</b> <b>DEVERÁ CONTER LOTE,</b> <b>DATA DE FABRICAÇÃO E</b> <b>PRAZO DE VALIDADE DE</b> <b>NO MÍNIMOS 6 MESES A</b> <b>PARTIR DA ENTREGA DO</b> <b>PRODUTO.</b> <b>O PRODUTO DEVERÁ</b> <b>CONTER REGISTRO NO</b> <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	100 G	6	72	R\$3,08	R\$221,76
24	<b>FILÉ DE PEITO DE</b> <b>FRANGO CONGELADO</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b>	1 KG	28	336	R\$9,37	R\$3.148,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 372

	<p>FILÉ DE FRANGO</p> <p>ASPECTO: FIRME, COR E CHEIRO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: EMBALAGENS DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR INTEIRO, DESOSSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DEVIDAMENTE CONGELADO, PESADO E ETIQUETADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE.</p>					
25	<p>FUBÁ DE MILHO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE MILHO</p> <p>ASPECTO: PÓ E AMARELO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER MATERIAL TERROSO, PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	64	768	RS2,30	RS1.766,40
26	<p>GUARANÁ NATURAL</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, AÇÚCAR, CORANTE E CONSERVANTE.</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: COPO DE 290 ML</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM COPOS PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE,</p>	290 ML	438	5.256	RS0,72	RS3.784,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 373

	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
27	<b>LEITE CONDENSADO</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE  ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 395 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	395 G	29	348	R\$3,74	R\$1.301,52
28	<b>LEITE INTEGRAL INTEGRAL TIPO A</b>  INGREDIENTES MÍNIMOS: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ	1 L	472	5.664	R\$2,91	R\$16.482,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 374

	CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	<p>MAÇÃ NACIONAL</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: MAÇÃ</p> <p>ASPECTO: MÉDIA OU GRANDE, AMADURECIDAS OU SEMI AMADURECIDAS, SEM AVARIAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: UNIDADES DO PRODUTO ACONDICIONADAS EM CAIXA DE TRANSPORTE.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE TRANSPORTE, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, SUA DURABILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR NO MÍNIMO 1 SEMANA.</p>	1 KG	179	2.148	R\$4,08	R\$8.763,84
30	<p>MACARRÃO DE SEMÓLA TIPO ESPAGUETE Nº 8</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL URUCUM.</p> <p>ASPECTO: DURO, COR PRÓPRIA DO TIPO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	52	624	R\$3,85	R\$2.402,40
31	<p>MAIONESE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO, VINAGRE, AÇÚCAR E SAL.</p>	500 G	12	144	R\$3,93	R\$565,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 375

	<p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
32	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÓLEOS VEGETAIS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES.</p> <p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	500 G	63	756	R\$4,00	R\$3.024,00
33	<p>MILHO PARA PIPOCA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: MILHO</p> <p>ASPECTO: DURO E COR AMARELA</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 500 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O</p>	500 G	12	144	R\$2,28	R\$328,32



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 376

	<p>PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
34	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, CACAU, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	450 G	12	144	RS\$4,01	RS\$577,44
35	<p>MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES.</p> <p>ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS,</p>	450 G	12	144	RS\$4,87	RS\$701,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 377

	LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
36	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA  INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES.  ASPECTO: PÓ E HOMOGENEO  ACONDICIONAMENTO: PACOTE DE 450 G  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS ÍNTEGROS HERMETICAMENTE FECHADOS SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	450 G	12	144	R\$4,07	R\$586,08
37	OLÉO DE SOJA REFINADO  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÓLEO DE SOJA  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: GARRAFA DE 900 ML  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR, DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO	900 ML	30	360	R\$3,71	R\$1.335,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 378

	<b>PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>					
38	<b>PÃO DE FORMA</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR E SAL.</b>  <b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 500 G</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER O PRODUTO FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	500 G	12	144	R\$3,94	R\$567,36
39	<b>PÃO PARA CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</b>  <b>INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTES, CONSERVADOR.</b>  <b>ASPECTO: FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</b>  <b>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 400 G</b>  <b>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ</b>	400 G	16	192	R\$4,21	R\$808,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 379

	CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
40	<p><b>PÃO TIPO BISNAGUINHA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO, SAL, LEITE, ESTABILIZANTES E CONSERVADOR.</p> <p><b>ASPECTO:</b> FOFO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> PACOTES DE 300 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	300 G	381	4.572	R\$3,12	R\$14.264,64
41	<p><b>PRESUNTO COZIDO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES</p> <p><b>ASPECTO:</b> FATIADO, FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> EMBALAGENS DE 1 KG</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	1 KG	6	72	R\$14,83	R\$1.067,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 380

42	<p><b>QUEIJO MUÇARELA</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO.</p> <p><b>ASPECTO:</b> FATIADO, FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> EMBALAGENS DE 200 G</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FATIADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	1 KG	6	72	R\$21,04	R\$1.514,88
43	<p><b>REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE GUARANÁ, AROMATIZANTE.</p> <p><b>ASPECTO:</b> LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p><b>ACONDICIONAMENTO:</b> GARRAFA DE 2 L</p> <p><b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO GARRAFAS PET, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	2 L	80	960	R\$3,21	R\$3.081,60
44	<p><b>REQUEIJÃO</b></p> <p><b>INGREDIENTES MÍNIMOS:</b> LEITE DESNATADO, CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA, CLORETO DE SÓDIO(SAL), FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTES E CONSERVADORES.</p>	200 G	28	336	R\$3,87	R\$1.300,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 381

	<p>ASPECTO: CREMOSO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: POTE DE 200 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE, EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>					
45	<p>SAL REFINADO</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SAL (CLORETO DE SÓDIO)</p> <p>ASPECTO: REFINADO, COR BRANCA, SABOR CARACTERÍSTICO.</p> <p>ACONDICIONAMENTO: PACOTE 1 KG.</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE QUALQUER PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1 KG	12	144	R\$1,24	R\$178,56
46	<p>SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE (HOT DOG)</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: CARNE, MIÚDOS, SAL, AMIDO, CONDIMENTOS NATURAIS, ESTABILIZANTE E CORANTE</p> <p>ASPECTO: FIRME, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p>	1 KG	30	360	R\$6,09	R\$2.192,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 382

	<p>ACONDICIONAMENTO: PACOTES DE 1 KG</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PACOTE DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS E ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E UMIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>					
47	<p>SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE EM LATA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: SARDINHA, ÁGUA, MOLHO DE TOMATE, TEMPEROS E SAL.</p> <p>ASPECTO: SADIO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS</p> <p>ACONDICIONAMENTO: LATA DE 125 G</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: A LATA DEVERÁ CONTER UNIDADES DO PRODUTO INTEIRAS EM CONDIÇÕES SADIAS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA, SUJIDADE E FERRUGENS EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>	125 G	23	276	R\$3,54	R\$977,04
48	<p>SUCO NECTAR SABOR LARANJA</p> <p>INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..</p> <p>ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO</p> <p>ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L</p> <p>REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS</p>	1 L	70	840	R\$4,12	R\$3.460,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 383

	MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
49	SUCO NECTAR SABOR MORANGO  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 L	70	840	R\$3,98	R\$3.343,20
50	SUCO NECTAR SABOR PESSEGO  INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E AÇÚCAR..  ASPECTO: LÍQUIDO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO  ACONDICIONAMENTO: CAIXAS MULTILAMINADA CARTONADA DE 1 L  REQUISITOS MÍNIMOS: O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 % DE SUCO, ESTAR EMBALADO CAIXAS	1 L	70	840	R\$4,01	R\$3.368,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**PREFEITURA**  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 2416/2020

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 384

<p><b>MULTILAMINADA CARTONADA, HERMETICAMENTE FECHADOS, SEM AVARIAS, LIVRES DE PARASITA E SUJIDADE EM SEU INTERIOR E EXTERIOR. DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMOS 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b></p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 385

**ANEXO VII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 2416/2020  
PREGÃO Nº 024/ 2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE.**

A Firma/Empresa \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, (estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no Pregão 024/ 2020, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema \*\* de \*\*\*\*\* 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 386

**ANEXO VIII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

PROCESSO: 2416/2020  
PREGÃO Nº 024/ 2020

**DECLARAÇÃO**  
**(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 8689/2019, Pregão n.º 024/ 2020, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2020

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO  
CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
(PREGÃO PRESENCIAL) Nº 024/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2416/2020

**CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DE MODO A ATENDER OS CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXX., **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 2416/2020, e em conformidade ao Pregão nº 024/2020, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DE MODO A ATENDER OS CRAS, CREAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2020 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO PRAZO** - O prazo de vigência deste contrato será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses e o prazo para a entrega do objeto será de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_), contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 388

comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de \_\_\_\_\_, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 389

**CLÁUSULA NONA** - A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT \_\_\_\_\_, FICHA \_\_\_\_\_, ND \_\_\_\_\_ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO** - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Secretário Municipal de** \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante:** \_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº 2416/2020

RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 390

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Processo nº 2416/2020  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS. 391

## **Anexo X**

### **Cronograma – Físico Financeiro**